



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 64/2018

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, Processo Licitatório nº. 28/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a ata de abertura e julgamento do dia 04/07/2018 e o Parecer Jurídico nº 035/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, Processo 28/2018, que tinha como objeto "Aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas - Convênio nº 321/2018 - SEDU PARANACIDADE".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 10 de 07 de 2018
BY E.D. 11.308